



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1271

PARECER CONCLUSIVO

Exercício/Ano: 2018
ENTIDADE: Missão Evangélica Rohi M
CNPJ: 03.440.315/0001-48

Marcia Aparecida Bernardes, inscrito no CPF 293.875.378-03, qualificado(a), na forma legal, Competência Delegada prevista no § 1º do art. 72 da Lei 13.019/2014, da **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, em cumprimento ao artigo 189 da Instrução Normativa 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exara o PARECER CONCLUSIVO, sobre a Prestação de Contas dos recursos repassados e aplicados pela Organização da Sociedade Civil, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, e ATESTA:

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

Endereço: Av. São João, 551/557 - Centro - Atibaia - SP

Finalidade estatutária: Atividades de apoio serviços municipais educacionais voltadas a educação infantil; ministrar cursos de orientação e aconselhamento familiar, crianças e adolescentes; Serviços de fornecimento de infra estrutura(alojamento e alimentação), diurna para desabrigados, comunidade e outros grupos sociais sem capacidade momentânea para se cuidarem; administrar seu patrimônio; V fundar, administrar e custear estabelecimentos educativos e obras de ação social; superintender por meio de órgãos competentes as obras desenvolvidas por departamentos internos; Ministração e ajuntamento de Cultos e Princípios Cristãos, aplicar os ensinamentos com ênfase em princípios cristãos, em missões transculturais; organizar uma agencia missionária para enviar os missionários brasileiros ou estrangeiros e outros povos , estudar e pesquisar tudo o que diz respeito a missões, publicar material pertinente a seus objetivos, também exerce função social de capelania(Assistência Religiosa e Social prestada aos serviços Civis e Militares previstas garantidas pela Constituição federal de 1988, sob lei 6923 5 e inciso VII; Manter convênios com outras entidades similar para prestações de serviço de assessoria e ou de melhor executar seus objetivos estatutários.

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 21/2017

Objeto: CRECHE COMUNITÁRIA NOVA GERAÇÃO

Datas das Prestações de Contas Parciais: 20/05/2018; 15/09/2018; 10/10/2018; 10/11/2018; 20/01/2019.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	10/01/2018	014	7.890,00
Estadual	08/02/2018	014	7.890,00
Estadual	10/03/2018	014	7.890,00
Estadual	10/04/2018	014	7.890,00
Estadual	09/05/2018	014	7.890,00
Estadual	07/06/2018	014	7.890,00
Estadual	06/07/2018	014	7.890,00

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	10/08/2018	014	7.890,00
Estadual	10/09/2018	014	7.890,00
Estadual	05/10/2018	014	7.890,00
Estadual	08/11/2018	014	7.890,00
Estadual	10/12/2018	014	7.890,00
Total do Repasse Estadual			94.680,00
Valor Total dos Repasses			94.680,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	0,00	168,68	93.202,41
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	1.646,27	0,00

Que as partes cumpriram as cláusulas pactuadas no instrumento de parceria, atinentes aos princípios da administração pública, em conformidade com a regulação que rege a matéria.

Que os gastos e a contabilização das receitas e das despesas estão regulares e perfeitos, segundo as normas brasileira de contabilidade para o terceiro setor, demonstrados no balancete e balanço patrimonial da Organização da Sociedade Civil parceira

Que os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas.

Estão regulares, os recolhimentos dos encargos trabalhistas, relativos a folha de pagamento da equipe contratada, com ou sem vínculo empregatício, e comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente

Que os originais dos comprovantes de gastos contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor.

Contém a identificação da Organização da Sociedade Civil beneficiária, do tipo de cada repasse, do número de cada ajuste e deste Órgão concessor, nos originais dos comprovantes de gastos?

Sim () Não () Parcialmente

Que cada ajuste atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, a motivação e ao interesse público e social.

Que na sede da concedente existe e funciona o controle interno de forma regular, responsável pela fiscalização dos atos da administração pública, e tem como responsável o Sr. RITA DE CÁSSIA GONÇALVES E MARTINS, CPF nº 102.131.678-40.

Que houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização, parte integrante do processo desta prestação de contas.

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto, conforme relatório(s) de fiscalização (monitoramento e avaliação), parte integrante do processo desta prestação de contas?

Sim () Não () Parcialmente



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

1272

Que a(s) parceria(s) representa vantagem econômica, comparada em relação a realização direta pela Administração Pública:

A Prefeitura da Estância de Atibaia, para atender esta demanda necessita de const.ruir, equipar e manter uma unidade física e contratar através de concurso público 1 (um) Diretor, 1 (um) Assistente de Serviços de Gestão, 1(um) Agente de Serviços de Alimentação, e para cada grupo de 15 (quinze) crianças, 1 (um) Monitor Educacional e 1 (um) Professor, totalizando R\$ 343.192,20 e com a parceria foi repassado R\$ 94.680,00, o que representa em media uma economia de 73%

CONCLUSÃO

Atesta a prestação de contas como **Regular**.

Atibaia/SP, 23 de Maio de 2019.

Marcia Aparecida Bernardes
Gestor da Parceria

Comissão Monitoramento e Avaliação Educação

LUIS CARLOS DA SILVA

268.151.128-37

SILVIA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA
CAMPOS

059.107.398-67

THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA

330.830.598-41

Proposta(s): 0051/2018,

